



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



LEI COMPLEMENTAR - Nº 056 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º- Fica extinto 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Referência C3, que compõe o Anexo I da Lei 2.737 de 04 de Agosto de 2016.

Art. 2º- O Anexo II da Lei Municipal nº 2.737, de 04 de Agosto de 2.016, passa a vigorar na conformidade com o anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.737, de 04 de Agosto de 2.016.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 08 de outubro de 2020.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Danilo Augusto Seraphim
Coordenador de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Cargo	Referência
01	Diretor de Secretaria	C3

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 08 de outubro de 2020.


FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal